



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 565/1992

Ementa

DESIGNA COMISSÃO INTERNA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO SUMÁRIA, EM CARÁTER SIGILOSO, DOS FATOS NARRADOS NO PROTOCOLADO Nº 12136

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

22/07/1992

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Ariovaldo Alves



PORTARIA Nº565 DE 22 DE JULHO DE 1992

Designa Comissão Interna de Sindicância para apuração sumária, em caráter sigiloso, dos fatos narrados no protocolado nº 12136.

ARIOVALDO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os Srs. Dr. João Jampaulo Júnior, Consultor Jurídico; Wilma Camilo Manfredi, Diretora Legislativa e Sueli Schenkel, Diretora Administrativa em exercício, sob a presidência do primeiro proceder a apuração dos fatos por intermédio de sindicância, em caráter sigiloso, em razão dos fatos narrados no protocolado nº 12136. A Comissão deverá concluir o presente dentro do prazo legal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de julho de mil novecentos e noventa e dois (22.07.92).

ARIOVALDO ALVES,
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de julho de mil novecentos e noventa e dois (22.07.92).

SUELI SCHENKEL,
Diretora Administrativa
em exercício